



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 40/SUB-MB/2022 - P.A N° 6045.2022/0002385-4

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 15/SUB-MB/2022 - P.A. N° 6045.2022/0001510-0

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PRAÇA FELICE

LOCAL: RUA FELICE GIARDINI, S/N° – CEP 04932-390 - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP

CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 02.178.331/0001-41, situada à Rua Jovita, n° 476 - 2° andar – Santana – São Paulo/SP – CEP 02036-001 - Fone (11) 3676-1160 – e-mail coplem@coplem.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 15/SUB-MB/2022, representada pelo senhor **José Fernando de Castro**, portador da Cédula de Identidade n° 23.878.307-8, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 165.901.978-81, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n° 13.278/02 e alterações posteriores.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (Sessenta) dias contados a partir de 03/02/2023 e término previsto para 03/04/2023.



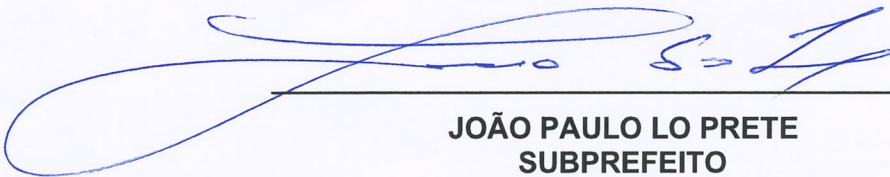
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 40/SUB-MB/2022 e alterações subsequentes.

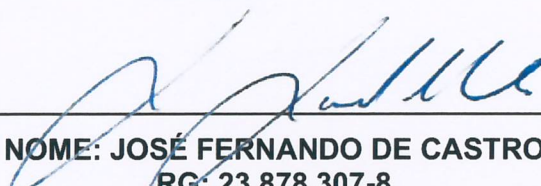
2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE



JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela CONTRATADA



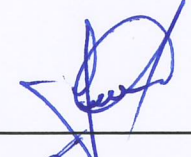
NOME: JOSÉ FERNANDO DE CASTRO
RG: 23.878.307-8
CPF: 165.901.978-81
CARGO: SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

1) _____

Nome: IRENE APDA F COUTO
RG: RG 17 439.662-4
CPF: CPF 114 491 778-67

2) _____

Nome: 
RG: 55.704.680
CPF: 041.919.488-66